

ACTA DA 222a. SESSÃO ORDINARIA

Aos dezanove dias do mez de setembro do anno de mil novecentos e trinta e cinco, presentes ás quatorze horas, no Palacio da Justiça, os senhores Juizes: Desembargadores Arthur Cesar da Silva Whitaker, Achilles de Oliveira Ribeiro, Mario Guimarães, Fernando Luiz Vieira Ferreira e Alcides de Almeida Ferrari; dr. Jorge da Veiga e dr. Juvenal Bonilha de Toledo, procurador regional interino, realizou-se, sob a presidencia do desembargador Arthur Cesar da Silva Whitaker, a 222a. sessão ordinaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo. Verificada a existencia de numero legal, o senhor desembargador Presidente ordenou se procedesse á leitura da acta da ultima sessão ordinaria que, posta em discussão, foi approvada sem reparos. No expediente foram lidos: um officio da Côrte Suprema de Justiça, da provincia de Tucuman, Republica Argentina, agradecendo o amavel acolhimento dispensado ao Ministro Fiscal daquella Alta Côrte, dr. Luiz A. Arguello, quando de sua visita a este Tribunal Regional Eleitoral e remettendo a copia do accordo em que a referida Côrte consignava esse facto, - e o de n.º 5.045, do senhor doutor juiz eleitoral da 22a. zona - Assis - communicando haver nomeado, interinamente, para substituir o Escrivão eleitoral licenciado, o 1.º escrevente, senhor Antonio Odilio de Paula Assis. Isto feito, foram pelo senhor desembargador Presidente, publicados os accordãos de ns. 1963 a 1967, que se achavam sobre a mesa. A seguir, S. Excis. submetteu á consideração dos senhores Juizes, as petições de ns. 5044, 5057, 5096 e 5.143, respectivamente, dos senhores doutores: Pedro Penteado de Castro, juiz eleitoral da 90a. zona - Pirajuby - solicitando uma licença de seis mezes, para tratamento da saúde; Octavio Guilherme Lacorte, juiz eleitoral da 77a. zona - Orlandia - requerendo vinte dias de licença para gozo das ferias individuais; Domingos de Castello Branco, juiz eleitoral da 41a. zona - Capão Bonito e João de Paula Castro, juiz eleitoral da 68a. zona - Limeira - solicitando trinta dias de licença para

tratamento da saúde. O Tribunal, ouvido o dr. Procurador Regional, deferiu essas petições. Passando-se á segunda parte dos trabalhos, o senhor desembargador Presidente, deu a palavra ao desembargador Alcides de Almeida Ferrari, para relatar o processo nº 49, relativo á eleição de Antonio Galvão Junior, para delegado-eleitor da Associação Beneficiente dos Officiaes de Justiça da Capital de São Paulo. S.Excia., depois do relato, proferiu o seu voto, tendo os demais senhores juizes, de accordo com o mesmo, julgado procedente a impugnação e declarado, em consequencia, nulla a eleição do delegado-eleitor. Julgaram igualmente procedente a impugnação oposta no de nº 51, relativo á eleição de André Ippolito, para delegado-eleitor da Sociedade de Pharmacia e Chimica de São Paulo, relatado pelo desembargador Achilles de Oliveira Ribeiro, declarando nulla a eleição, por votação unanime. No de nº 174, relativo á eleição de Iris Miguel Rotundo, para delegado-eleitor do Instituto Paulista de Contabilidade, relatado pelo desembargador Alcides de Almeida Ferrari, o Tribunal, por votação unanime, julgou ~~xxx~~ improcedente a impugnação oposta á essa eleição, determinando que, pela classe das profissões liberaes, fosse expedido o respectivo titulo ao delegado-eleitor. Segue-se o de nº 270 - relativo á eleição do dr. Joaquim Coutinho da Fonseca Vieira, para delegado-eleitor do Centro dos Reformados Reservistas e Auxiliares da Força Publica de São Paulo. Relator o dr. Jorge Araujo da Veiga. Aceita a preliminar de não reconhecer o Centro dos Reformados Reservistas e Auxiliares da Força Publica de São Paulo, como pertencente á classe das organizações profissionaes, pelo que, não poderia esse Centro concorrer á eleição de representantes dessas organizações, á Assembléa Legislativa do Estado, resolveu o Tribunal, por votação unanime, não tomar conhecimento dessa eleição. Passa-se, então, a julgar o de nº 299 - relativo á eleição de João Perella, para delegado-eleitor do Syndicato da Sociedade União dos Vaqueiros de São Paulo. O Tribunal, unanimemente, de accordo com o voto do desembargador Alcides de Almeida Ferrari, deferiu o pedido, autorizando se proceda á nova eleição que será apreciada pelo Tribunal, caso o resultado seja communicado em tempo util. Pediu, a seguir, a

a palavra o senhor desembargador Mario Guimaraes, para relatar o processo n^o 350 - classe 5a. - consulta feita pelo Sindicato dos Bancarios de São Paulo, solicitando esclarecimento relativos ás eleições classistas. O Tribunal, por votação unanime, approvou o parecer do dr. Procurador Regional, no sentido de não ~~xxx~~ se tomar conhecimento da consulta, determinando o seu archivamento. Devido o adiantado da hora, o senhor desembargador Presidente, depois de convocar os senhores Juizes para a proxima sessão ordinaria a se realizar quinta-feira, dia 25, ás mesmas horas e local, encerrou os trabalhos do dia, ordenando que delles se lavrasse a presente acta, que eu, José Felix Alves de Souza, Secretario, redigi e assigno.

J. F. Alves de Souza